



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 52/2014

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Fornecimento continuo de artefactos de betão para o ano de 2014” – Proc. n.º 002/CPB/SA/14, no valor de € 10.343,85. -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: Alpeso – Construções, S.A., NIF 502 788 682, com sede no Lugar de Barroqueiros, 2305-202 – Carregueiros, Tomar, aqui representada por José Joaquim Marques, titular do bilhete de identidade n.º 9022757, emitido em doze de Dezembro de 2006 pelo arquivo de identificação de Santarém, válido até doze de Outubro de 2017, NIF 195527933, residente na Rua Central, n.º 78.º, Cabeças, 2300-317 Tomar, na qualidade de procurador da empresa supra mencionada, com poderes para o acto. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número, 502788682, com o código de acesso: 0030-4131-3684, na Conservatória do Registo Comercial de Tomar,

válida até sete de Novembro de 2014, e por procuração datada de catorze de Maio de 2012, válida até 31 de Março de 2015, de que ficam arquivadas na plataforma electrónica www.compraspublicas.com (002/CPB/SA/14); -----

-----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

-----1- De harmonia com o relatório final, datado de vinte de Outubro de 2014, mediante prévia realização de procedimento de concurso público e após o cumprimento das respectivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de vinte do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Fornecimento contínuo de artefactos de betão para o ano de 2014” – Proc. n.º 002/CPB/SA/14, de acordo com a sua proposta, datada de vinte oito de Março de 2014, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

-----2- A adjudicação é feita pelo valor global de dez mil trezentos e quarenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos (€ 10.343,85), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado, correspondente aos seguintes lotes: lote 2 – drenagem reforçada, com um montante global de 8.567,00 €; e lote 3 – caixas, com um montante global de 1.776,85 €; -----

-----3 – O fornecimento/prestação vigorará pelo prazo de 365 dias, a partir da outorga do presente contrato, ou até extinguir as quantidades previstas; -----

-----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de Pombal aplicará a penalidade contratual prevista nos termos da Cláusula 17.ª do Caderno de Encargos; -----

-----5- A presente aquisição está inscrita no Orçamento do Município de Pombal e no PPI – Plano Plurianual de Investimentos, para o quadriénio 2014/2017, no objectivo 3.3.1.1., projecto de acção 2205, documento eficazmente aprovado para

1 o presente ano económico e que a despesa a realizar e a autorização da
2 assunção de compromisso para anos económicos seguintes, foi objecto de
3 deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária de trinta e Dezembro
4 de 2013; -----

5 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
6 Município de Pombal mediante apresentação de facturas, depois de conferidas
7 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

8 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
9 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03, número 08 por
10 onde tem cabimento a despesa a efectuar, e pelos compromissos nº 3655/2014,
11 sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respectivas facturas
12 as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se
13 referem; -----

14 -----8- A recepção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
15 conferência das facturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30
16 dias subsequentes à apresentação destas; -----

17 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

18 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
19 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

20 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
21 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
22 subsidiária. -----

23 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

24 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
25 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer

1 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
2 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

3 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
4 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
5 despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte de Outubro de 2014. -----

6 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
7 que ficam arquivados na plataforma electrónica www.compraspublicas.com
8 (002/CPB/SA/14): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
9 treze de Outubro de 2014, comprovando possuir a situação contributiva
10 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Tomar, em vinte e
11 quatro de Setembro de 2014, comprovativa de possuir a situação tributária
12 regularizada; Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo
13 CSSU/1.58005479/1014/095844, emitido em catorze de Outubro de 2014 e
14 Certificado do Registo Criminal dos elementos do Conselho de Administração com
15 os números Controlo CSTU/3.12608000/0923/142935;
16 CSTU/3.33827981/0923/142657, emitidos em vinte e três de Setembro de 2014. --

17 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte electrónico e com
18 aposição de assinaturas electrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do
19 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
20 na plataforma electrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respectivo
21 procedimento (002/CPB/SA/14). -----

22 O Primeiro Outorgante _____

23 O Segundo Outorgante _____

24 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 52, em 13/10/2014. -----